



# Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

## Moção n.º 006/2019

Os Vereadores: *Cirineu Domingues Coutinho, Jean Carlos Rocha, Manoel Estevam Velasque, Márcio Junior Carvalho, Marcos Adriano dos Reis, Osvaldo Raimundo Filho e Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani*, com fundamento no Art. 257 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, veem apresentar a presente:

### MOÇÃO DE APOIO

Pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, a suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Siqueira Campos, 29 de outubro de 2019.

**Manoel Estevam Velasque** (Presidente) \_\_\_\_\_

**Cirineu Domingues Coutinho** (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

**Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani** (1º Secretário) \_\_\_\_\_

**Márcio Júnior Carvalho** (2º Secretário) \_\_\_\_\_

Demais vereadores:

**Jean Carlos Rocha** \_\_\_\_\_

**Marcos Adriano dos Reis** \_\_\_\_\_

**Osvaldo Raimundo Filho** \_\_\_\_\_

## **Justificativa**

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros e atuam nos 5.570 municípios do país, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas além de garantir uma política de preços e tarifas justas e acessíveis.

A Empresa garante a universalização dos serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal: “*Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional*”.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente os menores, cujas populações mais dela dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de

enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Siqueira Campos é o 1784º município brasileiro em número de habitantes, e o PIB (Produto Interno Bruto) per capita nos coloca na 1702ª colocação, o que conseqüentemente nos coloca no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos a atratividade econômica para as empresas privadas e nossos munícipes poderão ser obrigados a se deslocarem para centralizadoras regionais em busca de acesso às suas encomendas e suas correspondências.

Os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos mais de 21.000 (vinte mil) munícipes (população estimada, IBGE 2019), contribuindo para a arrecadação municipal. A privatização dos Correios e o provável fechamento de nossa agência, trará impactos nos estabelecimentos empresariais, que reduzirão a nossa atividade econômica, além da cessação dos serviços de cunho social, prejudicando nossa população mais necessitada.

Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Apelo aos órgãos citados. Para que seja promovido um efetivo e qualificado debate **com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados**, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos da privatização dos Correios.